

Darcy Ribeiro critica: é ilegal e mediúnico

Para o Secretário de Ciência e Cultura, Vice-Governador Darcy Ribeiro, é uma "flagrante ilegalidade reconhecer como alunos financiáveis pelo salário-educação as pessoas aliciadas por um sistema mediúnico de ensino, como este do ensino à distância, também chamado Projeto Suplência".

Em sua opinião, a aplicação de verbas do salário-educação para experimentos educacionais exóticos é outro abuso que precisa ser criteriosamente examinado:

- Ensinar sem professor — diz ele — me lembra as benzeções em que o feiticeiro benzia o rebanho para cair os carrapatos.

A Secretária municipal de Educação, Maria Yeda Linhares, concorda com o professor Darcy Ribeiro, acrescentando não ter sentido o ensino à distância, que pode beneficiar pouquíssimas pessoas em circunstâncias muito especiais.

— O aprendizado exige a integração do professor e do aluno e a sua convivência é fundamental.

Já o professor Edgar Flexa Ribeiro, membro do Conselho Estadual de Educação, pergunta: "Como um ensino à distância poderia ser fiscalizado? Até que ponto o sistema de bolsas de estudo é compatível com a flexibilidade ineren-

te a um sistema de ensino à distância?

A seu ver, dinheiro oficial deve ser empregado prioritariamente na rede oficial e, apenas sob a forma de subsídios, poderá ser empregado em bolsas de estudo com o objetivo único de cumprir o mandamento constitucional que torna obrigatório o ensino às crianças entre sete e 14 anos.

— No Brasil — observa — depois de atender a essa determinação, não sobrará dinheiro para ninguém. E não conheço como fazer ensino obrigatório com ensino à distância.

NICIA MARIA